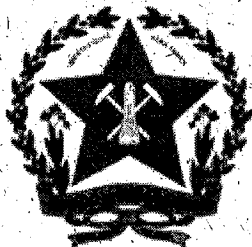


CÓPIA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

OF.GAB.SEC n.º 208/18

Belo Horizonte, 05 de julho de 2018.



0004456910 / 2018

ORGAO ESTADUAL

Excelentíssimo Senhor
 Glaydson Santos Soprani Massaria
 Procurador do Ministério Público de Contas
 Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
 Av. Raja Gabaglia, 1315, 3º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG - CEP 30380-435

Assunto: Complementa resposta ao OFICIO Nº 103/2018/PGSSM/MPC - Encaminha documentos e informações – Contrato Corporativo MGS e demais contratos MGS
 Ref. Inquérito Civil nº 001.2018.854 – Portaria nº 01/2018 (D.O.C de 18/01/2018)

Senhor Procurador,

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão vem, respeitosamente, apresentar a complementação dos documentos e informações requisitados no Inquérito Civil nº 001.2018.854 – Portaria nº 01/2018 (D.O.C de 18/01/2018).

Estamos encaminhando as informações inerentes aos últimos 43 (quarenta e três) órgãos/entidades anuentes ao Contrato Corporativo MGS – AGE, ARMBH, ARSAE, CGE, DEER, ESP, FCS, FAPEMIG, UTRAMIG, FUCAM, FHA, FHEMIG, FJP, REDEMINAS, GMG, IDENE, IPEM, IPSEMG, IEPHA, IGAM, OGE, RADIO INCONFIDÊNCIA, SEAP, SEAPA, SECCRI, SECIR, SEC, SEDA, SEDECTES, SEDPAC, SEE, SEESP, SEGOV, SEMAD, SEPLAG, SES, SESP, SEDESE, SETOP, SEF, SG, SEEDIF, SEDINOR, cujos dados foram atualizados com a base de execução do mês de junho/2018.

Cabe salientar que na data de 29/06/2018 esta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício SEC. GAB nº 202/2018, protocolizou documentação e solicitou vossa deferência para que o restante da documentação fosse remetida até o dia 06/07/2018, conforme cópia anexa a este (Doc. 01).

Além do Contrato Corporativo n.º 001/2016, a SEPLAG também atua como órgão interveniente no Contrato celebrado entre a MGS e o Instituto Estadual de Florestas – IEF, cujas informações estão acostadas nesse ofício.



Por fim, a SEPLAG possui outros contratos celebrados com a MGS que foram excetuados da obrigatoriedade da contratação centralizada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 16, os quais se referem aos serviços prestados pela MGS às Unidades de Atendimento Integrado – UAI's e à Intendência da Cidade Administrativa. Os contratos foram celebrados individualmente com a MGS e as informações inerentes a ambos também acompanham a documentação aqui apresentada.

Diante de todo o exposto, colocamos para sua apreciação a documentação completa relacionada nos requerimentos relativos Inquérito Civil nº 001.2018.854 – Portaria nº 01/2018 (D.O.C de 18/01/2018).

Atenciosamente,

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário(a) de Estado**, em 05/07/2018, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1132703** e o código CRC **E8E05121**.